
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 044 / 21 = CESSA PORTARIA Nº 011/14 DE
ANTÔNIO JOAQUIM OCTÁVIO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

CONSIDERANDO a certidão de óbito sob a matrícula nº 092767 01 55 2021 4 00017 269 0006898 21;

RESOLVE:

Fazer cessar, a portaria nº 011/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez o servidor desta municipalidade, senhor **ANTÔNIO JOAQUIM OCTÁVIO – mat. 910**, em decorrência do falecimento ocorrido em 06/10/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 06/10/2021.

Duas Barras, 26 de outubro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B2BDE8CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/10/2021. Edição 3000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>